

## **CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU**



#### <u>AUTÓGRAFO Nº 7.025</u>

de 3 de dezembro de 2024



"Denomina de "Fernando da Silva Zambonini", a Unidade Básica de Saúde do Conjunto Habitacional Arnaldo Leotta de Mello."

### A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU – APROVOU:

Art. 1º Fica denominado de "Fernando da Silva Zambonini" a Unidade Básica de Saúde, situada na Avenida Deputado Federal Braz de Assis Nogueira, nº 567, no Conjunto Habitacional Arnaldo Leotta de Mello, Botucatu/SP."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. "Laurindo Ezidoro Jaqueta", 3 de dezembro de 2024.

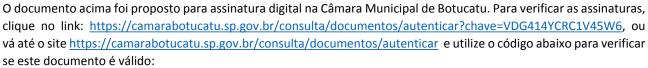
Vereador **Antonio Carlos Vaz de Almeida**Presidente



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU**



#### **Assinaturas Digitais**





Código para verificação: VDG4-14YC-RC1V-45W6